



RESOLUÇÃO 04/2013 CBK

O Presidente da Confederação Brasileira de Karate no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto:

CONSIDERANDO que a WKF tem algumas marcas homologadas, que comercializam uniformes e protetores, que são utilizados nas competições internacionais, recebendo destas marcas, valores para investir na modalidade.

CONSIDERANDO que no Brasil, varias marcas comercializam materiais utilizados em competição.

CONSIDERANDO que os maiores consumidores destes produtos são os praticantes e em especial, atletas de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de investimentos na modalidade aliados a busca constante de patrocínios.

CONSIDERANDO a possibilidade de buscarmos colaboradores entre os fornecedores de uniformes e protetores utilizados em treinamentos e competições.

CONSIDERANDO a possibilidade da CBK poder contar com um numero ilimitado de colaboradores.

RESOLVE criar selo e homologar as marcas que poderão ser utilizadas na 1ª Fase e Fase Final do Campeonato Brasileiro e no Circuito Open Nacional, a partir de 1 de fevereiro de 2014, mediante:

- 1- Uso do selo "KARATE DO BRASIL"



- 2- Uso do selo na blusa do Kimono próximo a logo do fabricante.
- 3- Uso do selo nos protetores de tíbia e pé, mão, tórax e seios em local visível.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

- 4- Que os recursos oriundos da comercialização dos selos serão divididos entre Confederação e suas filiadas (federações) regulares que cumprirem esta resolução.
- 5- A federação que, descumprir esta resolução com pelo menos um de seus atletas não usando uniforme e ou equipamentos das marcas homologadas durante os eventos regionais e nacionais ficará fora do rateio do recurso do ano em que aconteceu o descumprimento.
- 6- Qualquer empresa poderá ter seu material homologado, para tal deve apresentar documentação de constituição da empresa, CNPJ, juntamente com amostra do produto para avaliação, em seguida a CBK emitirá documento de homologação da marca.
- 7- As marcas homologadas pela WKF terão livre participação nos eventos da CBK.
- 8- As federações por iniciativa própria podem ampliar a obrigatoriedade do selo nas competições estaduais, com o intuito de contribuir com a arrecadação do selo.
- 9- O rateio dos recursos arrecadados acontecerá por ocasião da Assembleia Geral Anual de prestação de contas da CBK.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2013

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento - Presidente CBK